



Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Núcleo de Processamento Primário &
Reúso de Água Produzida e Resíduos – NUPPRAR.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 – NUPPRAR

A Coordenação da Central de Análises do NUPPRAR torna Pública a realização de Processo Seletivo para BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, nas condições estabelecidas no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Grupo de Recursos Humanos do laboratório Central Analítica do NUPPRAR.
- 1.2. Será instituída uma Comissão do Processo Seletivo de no mínimo três pessoas: 03 (três) pessoas pertencentes ao Grupo do laboratório Central Analítica do NUPPRAR .
- 1.3. O prazo de validade deste processo seletivo é de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.4. Esse processo seletivo não é vinculativo e tão pouco gera obrigatoriedade de contratação.

2. DAS VAGAS

As vagas disponíveis neste presente edital, bem como a descrição de atividades e requisitos mínimos para candidatura estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Vagas e descrição de atividades

Código	Laboratório	Número de Vagas	Cadastro de Reserva	Atividade	Requisitos Básicos
1	Laboratório de Preparo de amostras - Orgânico	1	1	Preparação de amostras para análise de orgânicos pelos métodos de extração por fase sólida (SPE), Extrator de Micro-ondas e ultrassom; Preparação de amostras para análise de inorgânicos pelo método de digestão por Micro-ondas; Preparação de amostras para análises físico-químicas; Limpeza de vidrarias; Organização do laboratório; Descarte de amostras.	Estar cursando em 2018.1, no mínimo 3º período do curso de QUÍMICA (Bacharelado, licenciatura e Petróleo); Disponibilidade pela manhã ou à tarde, sendo 4 horas em um único turno/dia.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Núcleo de Processamento Primário &
Reúso de Água Produzida e Resíduos – NUPPRAR.

2	Laboratório de Cromatografia Líquida	1	1	Preparo de amostras de água para análise pelas técnicas de Cromatografia de Íons (IC) e Cromatografia Líquida (LC); Operar os equipamentos de IC e LC, sob supervisão, fazendo as leituras das amostras e inserindo resultados no sistema NIC-NUPPRAR.	Estar cursando em 2018.1, no mínimo 3º período do curso de QUÍMICA (Bacharelado, Licenciatura ou de Petróleo), ou Engenharia Química. Disponibilidade pela manhã ou à tarde, sendo 4 horas em um único turno/dia.
3	Laboratório de Preparo de amostras - Inorgânico	1	1	Preparação de amostras para análise de cátions, ânions pelos métodos de Extração por Microondas; Preparação de curva analítica; Descontaminação e lavagem de vidrarias; Organização dos laboratórios, bancadas e geladeiras; e ensaios pelo CHN; Descarte de amostras líquidas e sólidas e descontaminação e lavagem dos frascos.	Estar cursando em 2018.1, no mínimo 3º período do curso de QUÍMICA (Bacharelado, Licenciatura ou de Petróleo). Disponibilidade pela manhã ou à tarde, sendo 4 horas em um único turno/dia.
4	Preparo de amostras e análises - TOG	1	1	Preparação de amostras para análise de orgânicos pelos métodos de extração Líquido-Líquido, Extrator de Micro-ondas e ultrassom; Ensaio de Teor de Óleos e Graxas (TOG); Limpeza de vidrarias; Organização do laboratório; Descarte de amostras.	Estar cursando em 2018.1, no mínimo 3º período do curso de QUÍMICA (Bacharelado, licenciatura e Petróleo); Disponibilidade pela manhã ou à tarde, sendo 4 horas em um único turno/dia.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Núcleo de Processamento Primário &
Reúso de Água Produzida e Resíduos – NUPPRAR.

5	Qualidade	1	1	<p>Atividades de apoio aos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade. Auxiliar nas atividades de elaboração de fluxogramas relativos à documentação do Sistema de Gestão da Qualidade. Auxiliar na consolidação e distribuição dos itens de controle às áreas. Mapeamento de processos; Análise de metas e indicadores; Implementação/Consolidação da metodologia 5S; confecção de relatórios. Efetuar cadastro dos treinamentos realizados, mantendo centralizados todos os registros. Desenvolver, quando solicitado, material de apoio para treinamento. Prestar suporte na elaboração de material de apoio, tais como: apostilas, cartilhas e cartazes, contribuindo para a divulgação do Sistema de Gestão. Participar da elaboração e redação de procedimentos relacionados com a qualidade.</p>	<p>Estar cursando em 2018.1, no mínimo 10º período do curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ter cursado as disciplinas de Gestão Ambiental e Higiene e Segurança do trabalho ; Disponibilidade pela manhã ou à tarde, sendo 4 horas em um único turno/dia.</p>
---	-----------	---	---	--	---

3. DA REMUNERAÇÃO.

3.1. A bolsa de Iniciação Científica mensal será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

4. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

4.1. O prazo de contratação de Iniciação Científica será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o aluno possua neste período, vínculo de graduando com esta universidade.

4.2. O tempo de trabalho terá duração de 04 (quatro) horas diárias, devendo ser estas horas cumpridas, de preferência, em um único turno, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

4.3. O estudante habilitado e convocado exercerá suas atribuições no laboratório Central Analítica do NUPPRAR, Av. Senador Salgado Filho S/N, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN.

4.4. O estudante aprovado será comunicado através de telefone de contato, indicado no currículo.

4.5. A convocação dos candidatos aprovados em cadastro de reserva será de acordo com as necessidades do laboratório, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo;

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

5.1. Estar devidamente matriculado nos cursos especificados na vaga a qual se candidata (conforme Quadro 1), na Universidade do Rio Grande do Norte – UFRN.

5.2. Não estar cursando o último período do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES.

6.1. As inscrições e dúvidas serão realizadas somente, através do e-mail rhnuapprar@gmail.com, no período das 8h de 21/02/2018 às 17:00h de 01/03/2018.

6.2. O candidato deverá enviar para o e-mail rhnuapprar@gmail.com os seguintes documentos anexados:

6.2.1. Atestado de matrícula do semestre atual em PDF;

6.2.2. *Currículo Vitae* em PDF;

6.2.3. Histórico acadêmico em PDF;

6.2.4. O assunto do e-mail deve constar a vaga a qual o candidato deseja concorrer;

6.3. Deve constar no *Currículo Vitae*, o link para o **Currículo Lattes** do candidato;

6.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo acima especificado no item 6.1.

6.5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que apresentar a documentação com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6.6. O candidato que não atenderem aos requisitos básicos exigidos no item 2 deste edital terá sua inscrição indeferida;

7. DA ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO.

7.1. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;

7.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Poderá ser solicitada, na etapa de entrevista, a apresentação dos documentos comprobatórios que constam no *Currículo Vitae*.

8. DO PROCESSO SELETIVO.

8.1. O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas e de acordo com o seguinte cronograma de execução:

ETAPA	Critérios de avaliação	DATA
1. Análise do Histórico Acadêmico e Currículo	Serão analisados os respectivos históricos e currículos dos candidatos.	02 e 06 de março de 2018
Resultado da etapa 1	-	07 de março de 2018
2. Entrevista	Após a análise dos documentos, serão convocados os candidatos selecionados para a entrevista.	08 e 09 de março de 2018
Resultado Final	-	12 de março de 2018

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no mural da entrada do NUPPRAR e através do e-mail rhnupprar@gmail.com.

10. DA CONTRATAÇÃO.

10.1. O aluno aprovado será convocado para assim compor um período de experiência e treinamento, num período de 1 (um) mês, onde nesta etapa ainda estará em processo de avaliação, podendo ao fim deste ser dispensado caso seja verificada a não adequabilidade deste às atividades necessárias que sejam desempenhadas neste laboratório.

10.2. Caso o aluno seja aprovado nas etapas, este assinará o termo de Iniciação Científica com a FUNPEC (Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura), passando a receber a referida bolsa do item 3.

10.3. Os candidatos aprovados no cadastro de reserva permanecerão no cadastro durante o período de validade do processo seletivo, não havendo, obrigatoriedade da convocação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.nupprar.ufrn.br e www.quimica.ufrn.br.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Central de Análises do NUPPRAR, sem que com isso haja prejuízos ao candidato e ao processo seletivo.

Natal, 21 de fevereiro de 2018.


Djalma Ribeiro da Silva
Coordenador - Central Analítica/NUPPRAR